



Publicado na Edição nº 1942, Seção Itarana/ES, pág. 143 a 144 do DOM/ES de 25/01/2022

PORTARIA Nº 496/2022

LOCALIZA SERVIDOR

O Prefeito do Município de Itarana, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 84, V, e nos termos do art. 114, II, "b", todos da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO as justificativas constantes no processo administrativo nº 000345/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - LOCALIZAR a servidora **CHRISTIANY KARLA BULLERJHANN VALIN**, matrícula nº 003284, Professor Pedagogo, na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, a partir do dia 26/01/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itarana/ES, 24 de janeiro de 2022.

VANDER PATRICIO
Prefeito do Município de Itarana